Portaria n.º 196/2006 (2.ª série). — Por portaria do GEN CEME de 14 de Dezembro de 2005, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

MAJ QTS 04970069, António Sobral da Silva Andrade.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR QTS 17592271, Dimas dos Santos Vaz.

19 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco,* COR INF.

Portaria n.º 197/2006 (2.ª série). — Por portaria do GEN CEME de 14 de Dezembro de 2005, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

MAJ QTS 11224274, Luís Manuel Penedo dos Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR QTS 04970069, António Sobral da Silva Andrade.

19 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco,* COR INF.

Portaria n.º 198/2006 (2.ª série). — Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *e*) do artigo 217.º e no artigo 242.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

TCOR MED 00163673, Manuel d'Assunção Gonçalves Mendonça.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 28 de Setembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR MED 02128073, Gonçalo Nuno Mendes Spínola.

19 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco,* COR INF.

Portaria n.º 199/2006 (2.ª série). — Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *e*) do artigo 217.º e no artigo 242.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

TCOR MED 00894377, Jorge Carlos Silvério Machado.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 28 de Setembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR MED 00163673, Manuel d'Assunção Gonçalves Mendonça.

19 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco,* COR INF.

Portaria n.º 200/2006 (2.ª série). — Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *e*) do artigo 217.º e no artigo 242.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

TCOR MED 07930377, Manuel Fernando T. Osório de Castro Alves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 28 de Setembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR MED 00894377, Jorge Carlos Silvério Machado.

19 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco,* COR INF.

Portaria n.º 201/2006 (2.ª série). — Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *e*) do artigo 217.º e no artigo 242.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

TCOR CAV 08255980, José António Domingues do Espírito Santo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Setembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR CAV 05353480, José Augusto de Sales Pimentel Furtado.

19 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco,* COR INF.

Portaria n.º 202/2006 (2.ª série). — Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *e*) do artigo 217.º e no artigo 242.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

TCOR TM 17779174, José António Lobão Bernardo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 17 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do artigo 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR TM 15081578, Henrique José da Silva Castanheira Macedo.

19 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco,* COR INF.

Portaria n.º 203/2006 (2.ª série). — Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *e*) do artigo 217.º e no artigo 242.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

TCOR CAV 16499879, Rui Alves Tavares Ferreira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 17 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR CAV 08255980, José António Domingues do Espírito Santo.

19 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco,* COR INF.

Portaria n.º 204/2006 (2.ª série). — Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *e*) do artigo 217.º e no artigo 242.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

TCOR ADMIL 00826081, Victor Manuel Santos Gomes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 25 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR ADMIL 02404379, José Manuel Pronto do Rosário Santos.

19 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco,* COR INF.

Portaria n.º 205/2006 (2.ª série). — Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *e*) do artigo 217.º e no artigo 242.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

TCOR ENG 03838180, Mário Victor Simões.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR ENG 00385480, Francisco José Mourão Vieira Domingues.

19 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco,* COR INF.

Portaria n.º 206/2006 (2.ª série). — Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *e*) do artigo 217.º e no artigo 242.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

TCOR ART 06255680, José Manuel Saraiva Dias Bento.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do artigo 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR ART 11044776, Fernando da Costa Crespo.

19 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco,* COR INF.

Portaria n.º 207/2006 (2.ª série). — Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *e*) do artigo 217.º e no artigo 242.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

TCOR ART 02853680, Manuel Viriato Ramos Veloso.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR ART 06255680, José Manuel Saraiva Dias Bento.

19 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco,* COR INF.

Portaria n.º 208/2006 (2.ª série). — Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *e*) do artigo 217.º e no artigo 242.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

TCOR ART 18261778, Luís Manuel de Figueiredo Tomé Medeiros.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR ART 02853680, Manuel Viriato Ramos Veloso.

19 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco,* COR INF.

Portaria n.º 209/2006 (2.ª série). — Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *e*) do artigo 217.º e no artigo 242.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

TCOR CAV 14336280, Luís Nunes da Fonseca.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 15 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do artigo 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR CAV 16499879, Rui Alves Tavares Ferreira.

19 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco,* COR INF.

Portaria n.º 210/2006 (2.ª série). — Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *e*) do artigo 217.º e no artigo 242.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

TCOR ADMIL 02602276, Ramiro do Casal Bom.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 15 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR ADMIL 00826081, Victor Manuel Santos Gomes.

19 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco,* COR INF.

Portaria n.º 211/2006 (2.ª série). — Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *e*) do artigo 217.º e no artigo 242.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

TCOR ART 11455382, José Manuel Ramos Rossa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 15 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remune-